



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 03/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, durante o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

Presidente: LUIS CARLOS MATZENBACHER
Membros: GIOVANI RODRIGUES MAZUR
MATEUS HOLOCHESKI

Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.


JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2019

JOSNI LOPES, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, atendendo o disposto no caput do artigo 51 e seu §4ª da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1933 e suas alterações, dos membros abaixo relacionados:

TITULARES

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI

Membros:

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

EDSON LUIS BEUREN

Suplente:

EZEQUIEL JUNGLES DE CARMARGO

OSNI JANDIR MULHMANN

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2019.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 02/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA:Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:NOMEAR

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Membros: MÁRCIA ZAWADZKI
SILVIA INES KSION-
ZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2019, pela Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- -O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota

fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento .

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º-No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 03/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná,

durante o exercício financeiro de 2019, conforme segue:

Presidente: LUIS CARLOS MATZENBACHER

Membros: GIOVANI RODRIGUES MAZUR

MATEUS HOLOCHESKI

Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 04/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Inservibilidade de bens móveis do Legislativo Municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão de avaliação de inservibilidade de bens móveis para o exercício financeiro de 2019, a qual será a responsável em efetuar os trabalhos de catalogação, registro e declaração de

inservibilidade dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial deste Legislativo Municipal os quais se encontram sem uso. Artigo 2ª – A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Presidente: GIOVANI RODRIGUES MAZUR

Membros: ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

Portaria n.º 005/2019.

Data: 04 de fevereiro de 2019.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. JOSNI LOPES no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2019, conforme quadro abaixo:

MÓDULO SERVIDOR MATRÍCULA N.º

Tabelas Cadastrais Giovani Ro-

drigues Mazur 043
Planejamento e Orçamento
Giovani Rodrigues Mazur 043
Contábil Giovani Rodrigues
Mazur 043
Tesouraria Giovani Rodrigues
Mazur 043
Licitações Elisangela Marli
Zakszeski 042
Contratos

Elisangela Marli Zakszeski 042

Patrimônio Giovani Rodrigues
Mazur

043

Folha de Pagamento Giovani Rodrigues Mazur

043

Controle Interno Giovani Rodrigues Mazur 043

Atoteca Giovani Rodrigues Mazur 043

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 006/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2019 e dá outras providências.

O vereador JOSNI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado-Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Pregoeiro e os